



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 23.700.544/0001-61

Nome do Administrador de Carteira: PLENI GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Pleni Gestão de Recursos Ltda. foi constituída com o objetivo de prestar serviços de gestão profissional de carteira de valores mobiliários, aplicando seus vastos conhecimentos de mercado financeiro à atividade. Em 19.11.2015, o Instrumento de Constituição da Pleni Gestão de Recursos Ltda. foi arquivado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Em 09.11.2016, a Pleni Gestora obteve registro como administradora de carteiras de valores mobiliários junto à CVM, na categoria de gestora de recursos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 19.11.2015, o Instrumento de Constituição da Pleni Gestão de Recursos Ltda. foi arquivado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Em 20.05.2016, a Sra. Flávia Caminha Vieira ingressou como sócia na Sociedade. Em 17.01.2017, a Sra. Elba Santana Pereira ingressou como sócia na Sociedade. Em 13.05.2019, a Sra. Beatriz Leitão Barbosa Biolchini ingressou como sócia na Sociedade. Em 22.09.2023, a Sra. Marina de Castro Martins Noé ingressou como sócia na Sociedade. Não houve, no entanto, alteração no controle societário, que permanece com a Pleni Gestão de Patrimônio Ltda.

b. Escopo das atividades

Desde sua constituição, o escopo das atividades da Pleni Gestão de Recursos Ltda. é a gestão de carteira de valores mobiliários.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos:

A Pleni Gestão de Recursos Ltda. conta com os seguintes membros: (a) Flávio Elgarten, na qualidade de Diretor de Gestão de Recursos; (b) Bárbara Soares Pacífico Marques, na qualidade de Diretora de Compliance, Diretora de Gestão de Risco e Diretora Responsável pela Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; (c) Flávia Caminha Vieira, na qualidade de Responsável pelo Departamento Técnico.

Recursos computacionais:

Cada profissional está alocado em estação de trabalho lotada com microcomputador individual e integram a relação de equipamentos os seguintes produtos:

- 1 (um) televisor da marca Samsung;
- 1 (uma) impressora HP Laser Jet.
- 8 (oito) aparelhos telefônicos da marca Panasonic.
- Central telefônica digital Panasonic com linhas digitais.
- 3 (três) linhas de telefonia fixa, disponibilizadas pela companhia Oi.
- 1 (um) chip referente à linha de telefonia celular da companhia Oi.

Software Básico:

- Pacote Microsoft Office, com todas as ferramentas disponíveis.
- Sistema de controle de carteiras e geração de relatórios disponibilizado pela Brain Soluções Integradas Ltda.

Tecnologia da Informação:

- Acesso à pesquisa econômica, mercado de renda fixa e de ações das principais instituições financeiras do país.
- Jornais e revistas: Valor Econômico, Revista Época.

Internet, E-mail, dados e telefonia:

A Pleni Gestora possui 2 (dois) links de internet, com IP fixo e capacidade de 10MB (dez megabytes). Ambos os links são protegidos por firewall e antivírus. Além disso, é garantido aos colaboradores da Pleni Gestora acesso remoto ao e-mail por meio do webmail, utilizando-se de máquina sobressalente ou do celular corporativo, com acesso à Internet e ao servidor.

Procedimentos de Backup:

Os backups são executados diariamente. Adicionalmente, a Pleni Gestora utiliza ferramentas de armazenamento de dados "em nuvem", tais como o Dropbox e o Google Drive, cujo acesso é protegido por senhas, aos cuidados da Diretora de Compliance.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras e controles internos da Pleni Gestão de Recursos Ltda., anteriormente estavam, em sua maioria, consolidadas em um único Manual de Ética, Normas e Condutas, à exceção do Plano de Continuidade dos Negócios e da Política de Rateio e Divisão de Ordens. A fim de facilitar o acesso pelos investidores a tais regras, procedimentos e controles internos, a Pleni Gestora os desmembrou e detalhou, conforme o Código de Ética, o Manual de Compliance e Controles Internos, o Manual de Segregação de Atividades e Controle de Informações, a Política de Gestão de Riscos, a Política de Investimentos Pessoais, a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, a Política de Rateio e Divisão de Ordens e o Plano de Continuidade dos Negócios.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

6

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

3

CPF	Nome
020.969.497-18	FLAVIO ELGARTEN



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Prestação de serviços de gestão profissional de carteiras de valores mobiliários voltados a um público alvo com perfil preponderantemente conservador e moderado, alocando a maior parte de seus recursos em ativos de renda fixa.

Esses ativos são escolhidos através de uma análise qualitativa e quantitativa da relação entre risco e retorno que trarão a cada carteira administrada, buscando sempre o melhor resultado final para os clientes. Nessa seleção de ativos são considerados também todos os dados contidos em séries históricas de risco e retorno dos títulos, além das informações públicas disponíveis nos principais meios de comunicação e nos relatórios enviados por bancos e demais instituições financeiras.

Não obstante o Contrato Social da Pleni Gestora mencionar que seu objeto social compreende a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, tal serviço não será oferecido num primeiro momento, de acordo com o item 3.3 do Manual de Compliance e Controles Internos. No futuro, caso decida prestá-lo, a Pleni Gestora adotará todas as medidas necessárias a fim de assegurar a segregação desta atividade daquela referente a gestão de carteiras de valores mobiliários, incluindo a segregação física das áreas de seu escritório responsáveis e a adaptação das regras constantes do referido Manual.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Pleni Gestora direciona seus esforços na gestão de fundos de investimento em renda fixa e carteiras administradas, com baixa complexidade e risco para os clientes. Considerando o perfil extremamente conservador desses clientes, os ativos adquiridos para composição das carteiras são títulos públicos ou privados estritamente relacionados a renda fixa, representando volatilidade mínima para essas carteiras.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Pleni Gestora direciona seus esforços para a gestão de fundos de investimento em renda fixa e carteiras administradas, cujos investimentos sejam de alta liquidez e baixo risco, dentre os quais, CDBs, LCAs, LCIs, Debentures, CRAs, CRIs e Títulos Públicos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

No âmbito do mercado de capitais, a Pleni Gestora atua, única e exclusivamente, na gestão de títulos e valores mobiliários, razão pela qual não identifica potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Pleni Patrimônio, controladora da Pleni Gestora, presta serviços de assessoria financeira, consultoria de gestão empresarial e análise econômico-financeira e projetos, não se verificando potenciais conflitos de interesse entre as atividades da Pleni Patrimônio e da Pleni Gestora, uma vez que a primeira não presta atividades relacionadas ao mercado de capitais.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	135	0	135



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	134	0	134
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	135	0	135

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 3.182.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.182.000.000,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 900.000.000,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 240.000.000,00	
R\$ 112.000.000,00	
R\$ 96.000.000,00	
R\$ 80.000.000,00	
R\$ 64.000.000,00	
R\$ 48.000.000,00	
R\$ 40.000.000,00	
R\$ 35.000.000,00	
R\$ 33.000.000,00	
R\$ 31.000.000,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 3.005.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.005.000.000,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 177.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 177.000.000,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 3.182.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.182.000.000,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 28.800.000,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 610.000.000,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 1.007.000.000,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 47.200.000,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 1.500.000,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 21.400.000,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 393.000.000,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 19.000.000,00
m. Outros ativos	R\$ 1.054.100.000,00
Total	R\$ 3.182.000.000,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, tendo em vista que a Pleni Gestora não está enquadrada na categoria administrador fiduciário.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
19.092.234/0001-34	Pleni Gestão de Patrimônio Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: responsável pela gestão dos negócios sociais da Pleni Gestora. A Diretoria é composta pelos seguintes cargos: (i) Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros. A análise dos ativos é realizada de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações no mercado de ativos líquidos;

(ii) Diretora de Compliance, responsável pela observância e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos;

(iii) Diretora de Gestão de Risco, responsável pelo monitoramento dos parâmetros de risco e pelo cumprimento da Política de Gestão de Risco; e

(iv) Diretora Responsável pela Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro da Pleni Gestora, pelo cumprimento à Instrução CVM nº 301/1999, ao Ofício Circular nº 5/2015/CVM/SIN, à Lei nº 9.613/1998 e quaisquer outros normativos sobre o assunto.

O cargo de Diretor de Gestão de Recursos é ocupado pelo Sr. Flávio Elgarten. As Diretorias correspondentes aos itens (ii), (iii) e (iv) acima são ocupadas pelo Sra. Barbara Soares Pacifico Marques.

Comitê de Compliance: sob a supervisão da Diretora de Compliance, é responsável pela aplicação e revisão de todos os Códigos, Manuais e Políticas da Pleni, a exceção da Política de Gestão de Riscos, a saber: (i) Código de Ética, (ii) Manual de Compliance e Controles Internos, (iii) Manual de Segregação de Atividades e Controle de Informações, (iv) Política de Investimentos Pessoais, (v) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, (vi) Política de Rateio e Divisão de Ordens e (vii) Plano de Continuidade dos Negócios.

Comitê de Risco: responsável pela aplicação e revisão da Política de Gestão de Riscos da Pleni Gestora, sob a supervisão da Diretora de Gestão de Risco.

Departamento Técnico: Integrado pela sócia Sra. Flávia Caminha Vieira, é responsável pela análise interna dos títulos e valores mobiliários nos quais serão alocados os investimentos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance: Composto por todos os sócios, diretores e funcionários que respondem à Diretora de Compliance da Pleni Gestora. As reuniões do Comitê de Compliance ocorrem 1 (uma) vez por mês ordinariamente, e extraordinariamente sempre que houver solicitação de qualquer membro, mediante aviso escrito enviado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

As deliberações são registradas em atas, as quais ficarão disponíveis ao público na sede da Sociedade.

Comitê de Risco: Composto por todos os sócios, diretores e funcionários que respondem à Diretora de Gestão de Risco da Pleni Gestora. As reuniões do Comitê de Risco 1 (uma) vez por mês ordinariamente, e extraordinariamente sempre que houver solicitação de qualquer membro, mediante aviso escrito enviado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

As deliberações são registradas em atas, as quais ficarão disponíveis ao público na sede da Sociedade.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Pleni Gestora possui um Diretor de Gestão de Recursos responsável pela gestão profissional de carteira de valores mobiliários, designado no Contrato Social, o Sr. Flávio Elgarten, devidamente habilitado junto à Comissão de Valores Mobiliários.

O Sr. Flávio Elgarten tem poderes para representar a Sociedade na abertura, movimentação ou encerramento de suas contas bancárias, inclusive na emissão de cheques e na prática de outros atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais. Ele também tem poderes para representar a Sociedade em juízo.

Os cargos de Diretor de Compliance, Diretor de Gestão de Risco e Diretor Responsável pelo Cumprimento das Normas Relativas à Prevenção de Lavagem de Dinheiro são cumulados pela Sra. Barbara Soares Pacifico Marques.

Enquanto Diretora de Compliance, a Sra. Barbara é responsável pelo monitoramento e fiel cumprimento das disposições do Código de Ética, do Manual de Compliance e Controles Internos, do Manual de Segregação de Atividades e Controle de Informações, da Política de Gestão de Riscos, da Política de Investimentos Pessoais, da Política de Rateio e Divisão de Ordens e da Plano de Continuidade dos Negócios, bem como pela sua atualização e divulgação. Como Diretora de Gestão de Risco, a Sra. Barbara é a encarregada de supervisionar o Comitê de Gestão de Risco, cuja política está prevista na Política de Gestão de Riscos, utilizando-se de software desenvolvido pela Brain Soluções Integradas Ltda.

Por sua vez, ao ocupar o cargo de Diretora Responsável pela Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, a Sra. Barbara é responsável pela observância das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Política de Combate à Lavagem de Dinheiro da Pleni Gestora, da Instrução CVM nº 301/1999, do Ofício Circular nº 5/2015/CVM/SIN, da Lei nº 9.613/1998 e de quaisquer outros normativos sobre o assunto.

O departamento técnico da sociedade é composto pela sócia Flávia Caminha Vieira. Uma vez que a estrutura da Pleni é bastante simplificada e que seu objetivo é oferecer aos seus clientes produtos de renda fixa com perfil conservador, a Pleni Gestora considera a estrutura de seu departamento técnico adequada, dada a vasta experiência da Sra. Flávia Vieira.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.002.096/9497-18	FLAVIO ELGARTEN	46	Engenheiro	Diretor de Gestão de Recursos	14/11/2016	Até eleição e posse de novo Diretor.		Engenharia de Produção - Universidade Federal do Rio de Janeiro - 1989-1994	Administrador de carteiras e valores mobiliários - aprovado pela CVM em 2015
8.5 (COMPLIANCE)	00.004.242/2447-03	BARBARA SOARES PACIFICOMARQUES	34	Administradora	Diretora de Compliance	22/09/2023	Até eleição e posse de novo Diretor.	Diretora de Gestão de Risco e Diretora Responsável pelo Cumprimento das Normas Relativas à Prevenção de Lavagem de Dinheiro	Bacharel em Administração. Conclusão em julho de 2014.	Não há.
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.004.242/2447-03	BARBARA SOARES PACIFICOMARQUES	34	Administradora	Diretora de Gestão de Risco	22/09/2023	Até eleição e posse de novo Diretor.	Diretora de Compliance e Diretora Responsável pelo Cumprimento das Normas Relativas à Prevenção de Lavagem de Dinheiro	Bacharel em Administração. Conclusão em julho de 2014.	Não há.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O departamento técnico, responsável pela gestão dos recursos, foi estruturado de forma a atender aos requisitos estipulados pela CVM. Assim, considerando que a Pleni Gestora oferece produtos de renda fixa de perfil conservador, tal departamento é formado por 2 (dois) profissionais: o Diretor de Gestão de Recursos, Sr. Flávio Elgarten e pela sócia Flávia Vieira, analista de mercado.

O Diretor de Gestão de Recursos define as estratégias de tomada de decisões de investimento buscando a composição ideal de portfólio para cada um dos clientes atendidos, utilizando-se de expertise operacional e senso de oportunidade. Em suas atividades, utiliza modelos quantitativos proprietários e softwares da Brain Soluções Integradas Ltda., contando com o auxílio e as análises elaboradas pela Sra. Flávia Caminha Vieira para tomada das decisões, sendo certo que a decisão final cabe sempre ao Sr. Flávio Elgarten.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos de gestão pautam-se em constante monitoramento dos preços dos ativos que o fundo terá em exposição, bem como a melhoria e desenvolvimento de metodologias e análises quantitativas para juros, dólar, índices e ações negociadas na B3.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Conforme consta de seu Contrato Social, a diretora responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares e pela fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados da Pleni Gestora é a Sra. Barbara Soares Pacifico Marques, Diretora de Compliance da Sociedade.

Cabe ao Diretor de Compliance (i) fiscalizar o cumprimento do disposto nos diversos Códigos, Manuais e Políticas da Pleni Gestora, que reúnem os princípios e valores que orientam a conduta de todos os sócios, diretores, e todos aqueles que possuam relação empregatícia, comercial, profissional e/ou contratual com a Pleni Gestora, (ii) o controle das posições diárias dos investimentos dos clientes e (iii) as verificações ligadas à prevenção à lavagem de dinheiro, uma vez que o Diretor de Compliance cumula o cargo de Diretor Responsável pela Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

Para tanto, a Diretora de Compliance realiza o acompanhamento da edição de novas leis, regulamentos e normativos que possam impactar a atividade da Pleni Gestora, sendo ela a responsável por implementar políticas capazes de adequar a estrutura da Sociedade aos eventuais novos regulamentos.

Ademais, mensalmente, a Diretora de Compliance organiza as reuniões do Comitê de Compliance com a participação de sócios e Colaboradores da Pleni para atualizá-los sobre mudanças nas regras internas da Sociedade e/ou na legislação.

Cabe também à Diretora de Compliance a atualização constante dos controles em planilha e sistema dos portfólios de cada cliente. Para tanto, utiliza softwares desenvolvidos pela Brain Soluções Integradas Ltda. e planilhas no formato "excel".

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema operacional utilizado pela Sociedade objetiva o acompanhamento das questões relacionadas ao Compliance pré e pós execução das ordens de compra e venda dos ativos para os fundos e carteiras administradas. Esse acompanhamento é realizado pela Pleni Gestora com o auxílio das seguintes funcionalidades: (i) biblioteca de regras customizáveis que suportam demandas de reguladores; (ii) recebimento de alertas, pela Diretora de Compliance, referentes a eventuais violações das regras, permitindo-lhe atuar de forma a regularizar imediatamente a distorção.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Pleni Gestora concentra o desempenho de cada uma das atividades porventura vislumbradas em seu escopo societário, incluindo aquelas relacionadas à área de Compliance, em diferentes baias, localizadas no âmbito de sua respectiva sede social. Referidas baias somente são acessíveis aos respectivos integrantes da Pleni Gestora efetivamente vinculados à prestação destas atividades por meio de senhas eletrônicas, cartões de identificação pessoal, ou outros dispositivos eventualmente disponíveis.

O acesso à rede de informações da Pleni Gestora também é controlado por código individual de acesso eletrônico, através de senha, e supervisionado diretamente pela Diretora de Compliance, que tem acesso a toda a rede utilizada pela Sociedade. Ademais, o Compliance é encarregado de realizar inspeções em periodicidade determinada pela Diretora de Compliance da Sociedade, verificando arquivos eletrônicos, inclusive e-mails e outros meios de comunicação, a fim de identificar possíveis situações de descumprimento às regras estabelecidas nas Políticas e Manuais da Pleni Gestora e na legislação vigente.

O acesso às instalações físicas da Pleni Gestora também é totalmente controlado. A sala de operações da Pleni Gestora somente é acessível aos representantes da Sociedade, que devem se identificar no "Livro de Controle de Acesso", que guarda o nome, o CPF e o horário de movimentação dos funcionários ou sócios da empresa e tal procedimento deve ser acompanhado pela Diretora de Compliance da Sociedade.

A Pleni Gestora garante, desse modo, que sua área de Compliance tenha uma postura ativa e possua as ferramentas necessárias para exercer suas funções com independência das demais. Em caso de descumprimentos de regras, os Manuais e Políticas da Pleni Gestora preveem penalidades, cujo enforcement deve ser garantido pelo Compliance.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Diretora de Gestão de Risco, Sra. Barbara Soares Pacifico Marques, é a responsável pelo controle de risco das carteiras administradas. Em sua atividade, ela conta com o auxílio do Sra. Beatriz Leitão Barbosa Biolchini.

A Pleni Gestora utiliza ferramentas que permitem a precificação dos ativos e o controle de enquadramento e do resultado obtido para cada uma das carteiras administradas, a saber, modelos proprietários e softwares da Brain Soluções Integradas Ltda.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Conforme é possível verificar da Política de Gestão de Risco, o sistema da Brain Soluções Integradas Ltda. é uma ferramenta de modelagem, gestão e contabilidade de portfólios global, multi estratégia e multi classe de ativos. Ele provê funcionalidades como a captura de execuções, a gestão de ativos e eventos corporativos, bem como uma conciliação externa com contrapartes.

No exercício de suas funções, a Pleni Gestora utilizará os seguintes módulos do referido sistema: (i) suporte e tomada de decisão; (ii) gerenciamento de ordens; (iii) processamento de execuções; (iv) relatórios contábeis; e (v) pré e pós trading compliance.

Especificamente com relação à gestão de risco, de acordo com a Política de Gestão de Risco da Pleni Gestora, o software permite o cálculo e geração de relatórios da performance e do risco do portfólio ao longo do tempo, auxiliando as análises de exposição aos diferentes tipos de risco. Dessa forma, serão calculados e gerados relatórios de medidas de risco como VaR, Skew e Kurtosis, simulações de cenários de risco, etc. Esses relatórios serão utilizados para análise de risco dos fundos e carteiras administradas pela Pleni Gestora, além de serem disponibilizados diariamente para a área de gestão de recursos e, caso o nível de risco esteja acima do patamar definido pela área de Gestão de Risco da Pleni, essa informação é enviada diretamente para a área de gestão de recursos para que sejam tomadas as medidas necessárias para que essa distorção seja eliminada ainda no mesmo dia em que o desvio foi detectado. Tais medidas estão relacionadas, na grande maioria dos casos, à execução de ordens de vendas dos ativos para redução imediata do nível de risco apresentado nos fundos e carteiras administradas pela Pleni Gestora.

O back-up das informações contidas no sistema é feito diariamente, de forma automática, considerando todas as operações cadastradas naquele mesmo dia.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência do trabalho executado pelo setor é garantida por meio da utilização de senhas eletrônicas para acesso individual aos arquivos existentes na rede.

No âmbito do mercado de capitais, a Pleni Gestora exerce apenas a atividade de gestão de títulos e valores mobiliários, não atuando como distribuidora ou administradora de valores mobiliários. Não obstante o Contrato Social da Pleni Gestora mencionar que seu objeto social compreende a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, tal serviço não será oferecido num primeiro momento, de acordo com o item 3.3 do Manual de Compliance e Controles Internos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável, pois a Sociedade está registrada na categoria "gestor de recursos".

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável, pois a Sociedade está registrada na categoria "gestor de recursos".

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Pleni Gestora não vai distribuir cotas de fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Pleni Gestora não vai distribuir cotas de fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A Pleni Gestora não vai distribuir cotas de fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Pleni Gestora não vai distribuir cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A forma de remuneração adotada pela Pleni Gestora é composta por um percentual fixo cobrado dos clientes sobre o patrimônio total administrado. A companhia não recebe qualquer remuneração das instituições financeiras onde as operações são custodiadas e ou liquidadas, mantendo a independência de atuação no mercado e escolha dos melhores ativos para alocação dos recursos dos clientes.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Pleni Gestora adota programa de seleção e treinamento destinado a compatibilizar as práticas de desempenho da totalidade de seus integrantes, estejam estes envolvidos ou não no trato de informações confidenciais ou na tomada de decisões de investimentos, de forma a adequar seus comportamentos e ações, no curso de suas atividades na Pleni Gestora, com as melhores práticas, doutrinas e regras expedidas pelos órgãos legisladores e reguladores nacionais e refletidas no Código de Ética, no Manual de Compliance e Controles Internos, no Manual de Segregação de Atividades e Controle de Informações, na Política de Investimentos Pessoais, na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, na Política de Rateio e Divisão de Ordens e na Plano de Continuidade dos Negócios da Pleni Gestora.

O processo de seleção e a contratação de parceiros da Pleni Gestora se dará sempre de modo transparente e isento de qualquer prática de favorecimento. A Sociedade opta por prestadores de serviços de excelência em suas respectivas áreas.

A Diretora de Compliance será responsável por realizar a prévia e criteriosa análise do terceiro a ser contratado, bem como por acompanhar a execução das atividades contratadas, contando com o auxílio da área da Pleni Gestora para qual os serviços estão sendo diretamente prestados e/ou os produtos ou materiais estão sendo fornecidos.

A Pleni Gestora repudia a prática de qualquer conduta que represente manipulação ao mercado ou obtenção de informações privilegiadas. Na hipótese de serem identificadas violações, pelo terceiro contratado, às normas e políticas internas da Pleni Gestora e/ou à legislação e regulação aplicáveis, a Diretora de Compliance deverá tomar as medidas cabíveis, as quais poderão variar desde a aplicação de advertência até a rescisão do respectivo contrato, além de comunicar as autoridades competentes, se for o caso.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para cada um dos clientes atendidos pela Pleni Gestora, existe a busca constante junto às instituições financeiras das soluções com menor custo de transação, mantendo a segurança do portfólio gerido. Esse trabalho é constante, desde abertura do relacionamento junto aos bancos, incluindo a análise mensal dos extratos e relatórios de posição de cada um dos clientes.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Qualquer vantagem auferida a título de soft dollar pertencerá aos clientes.

A Pleni Gestora não admite que seus colaboradores ofereçam ou aceitem dinheiro, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possa acarretar favorecimento ao indivíduo ou à Pleni Gestora e que possam afetar as decisões negociais.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Pleni Gestora possui um Plano de Continuidade de Negócios, a fim de responder com rapidez a evento que possa impossibilitar a continuidade dos negócios da Sociedade, indicando como ela garantirá que as funções críticas do negócio retornem a um nível de operação aceitável dentro de prazo razoável.

As instruções constantes do Plano devem ser observadas pelos sócios, diretores, empregados, funcionários, trainees e estagiários da Pleni Gestora ("Colaboradores").

A Pleni Gestora possui um Plano de Continuidade de Negócios, a fim de responder com rapidez a evento que possa impossibilitar a continuidade dos negócios da Sociedade, indicando como ela garantirá que as funções críticas do negócio retornem a um nível de operação aceitável dentro de prazo razoável.

As instruções constantes do Plano devem ser observadas pelos sócios, diretores, empregados, funcionários, trainees e estagiários da Pleni Gestora ("Colaboradores").

A.Tecnologia da Informação

O Plano de Continuidade prevê que a área de Tecnologia da Informação ("TI") está sob a responsabilidade e supervisão do Diretor de Compliance da Pleni Gestora. Além disso, a empresa P.Veiga Sistemas de Segurança e Eletrônicos LTDA. (CNPJ 10.926.207/0001-45) presta serviços terceirizados de suporte técnico e informática para a Pleni Gestora.

B.Data Center

O Data Center da Pleni Gestora está localizado em sua sede, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Ataulfo de Paiva, nº 255, salas 305/306, parte, Leblon, CEP 22440-032.

O acesso ao Data Center é restrito aos Diretores, desde que comuniquem previamente ao Diretor de Compliance. Também a equipe de TI pode ter acesso ao Data Center para fins de manutenção.

Adicionalmente, a Pleni Gestora utiliza ferramentas de armazenamento de dados "em nuvem", tais como o Dropbox e o Google Drive, cujo acesso é protegido por senhas, aos cuidados do Diretor de Compliance.

C.Backup de Arquivos

A fim de suprir eventual falha no servidor, são realizados backups por meio das ferramentas Dropbox e Google Drive.

O gerenciamento de risco dos fundos administrados pela Pleni Gestora é feito com o auxílio de programas desenvolvidos pela Brain Soluções Integradas Ltda, a qual também realiza backups diários em servidores próprios, os quais podem ser requisitados pela Pleni Gestora havendo necessidade.

D.Internet, E-mail, dados e telefonia

A Pleni Gestora possui 2 (dois) links de internet, com IP fixo e capacidade de 10MB (dez megabites). Ambos os links são protegidos por firewall e antivírus. Além disso, é garantido aos Colaboradores acesso remoto ao e-mail por meio do webmail, utilizando-se de máquina sobressalente ou do celular corporativo, com acesso à Internet e ao servidor.

E.Testes de segurança do sistema

O responsável pelo gerenciamento do sistema de antivírus e pelas atualizações dos softwares usados é o Diretor de Compliance da Sociedade.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável, pois a Sociedade está registrada na categoria "gestor de recursos".



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Pleni Gestora não vai distribuir cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.plenigp.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Pleni Gestora não possui qualquer ação movida por ela, ou em face dela, em qualquer âmbito (judicial, administrativo ou arbitral).

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Pleni Gestora não possui qualquer ação movida por ela, ou em face dela, em qualquer âmbito (judicial, administrativo ou arbitral).

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há qualquer ação em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Flavio Elgarten, figure no polo passivo ou que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer ação em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Flavio Elgarten, figure no polo passivo ou que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Pleni Gestora informa que não há qualquer contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Pleni Gestora informa que não há qualquer condenação em seu nome.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Pleni Gestora informa que não ha qualquer condenacao em seu nome.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Flavio Elgarten, jamais sofreu qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Flavio Elgarten, jamais sofreu qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 27/02/2024 - 15:29:00

Data de impressão: 27/02/2024

Hora de impressão: 15:31:38